



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Projeto de Lei nº. 008/2008

I – Relatório

Cuida-se de projeto de lei que dispõe sobre a remuneração do Agente Comunitário de Saúde.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao Plenário, após parecer desta Comissão.

É o relatório.

II – Parecer

Analisado o projeto de lei orçamentária, verifica-se que a presente proposição legislativa pretende atender a portaria nº 1761 de 24 de julho de 2007 da União, que fixa remuneração aos agentes comunitários no valor de R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais).

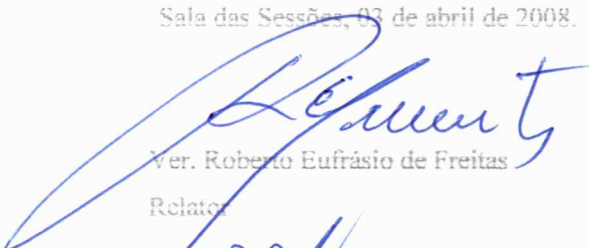
Submetido às Comissões Legislativas, não houve a apresentação de emendas.

Conclusão

Ante o exposto, opina-se FAVORAVELMENTE à submissão do presente projeto de lei para eventual deliberação.

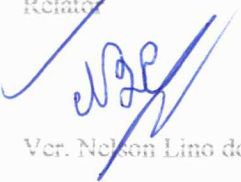
É o parecer.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2008.


Ver. Roberto Eufrásio de Freitas

Relator

De acordo:


Ver. Nelson Lino dos Reis

Presidente


Ver. Adão Marcos Fernandes

Secretário